

ENC: Tomada de Preço 01/2022 (pedido de esclarecimento) - ERRATA

Comissão Licitação <comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br>

Qui, 28/04/2022 09:59

Para: Paulo Henrique Ecco <phe@mpb.eng.br>

Prezados, Bom dia!

Favor desconsiderar resposta anterior.

Segue abaixo resposta aos questionamentos correta.

01 - Entendemos que a função desempenhada pelo profissional designado para função de **EN0 - Coordenador Geral**, nos atestados e CATs apresentados também poderá ser, seja para fins de habilitação (envelope C) ou pontuação técnica (envelope A), **de Coordenação**, função essa a ser exercida no presente trabalho, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

CONSTA NO EDITAL: Acompanhamento, e/ou supervisão, e/ou execução, e/ou fiscalização de planos, projetos e obras de saneamento básico com ênfase em abastecimento de água, esgotamento sanitário, similares para cidades ou grupo de cidades.

02 - Entendemos que a função desempenhada pelo profissional designado para função de **EN1 - Coordenador Setorial**, nos atestados e CATs apresentados também poderá ser, seja para fins de habilitação (envelope C) ou pontuação técnica (envelope A), **de Coordenação**, função essa a ser exercida no presente trabalho, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

CONSTA NO EDITAL: Acompanhamento, e/ou supervisão, e/ou execução, e/ou fiscalização de planos, projetos e obras de saneamento básico com ênfase em abastecimento de água, esgotamento sanitário, similares para cidades ou grupo de cidades

03 - Entendemos que a função desempenhada pelo profissional designado para função de **EN1 - Coordenador Setorial**, nos atestados e CATs apresentados também poderá ser, seja para fins de habilitação (envelope C) ou pontuação técnica (envelope A), **de Elaboração**, visto estar sendo permitido a função de **Execução**, e como não é uma obra, por similaridade, a elaboração é o solicitado, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM

CONSTA NO EDITAL: Participação em equipes de trabalho em elaboração de Planos de Saneamento Básico e/ou Projetos de pelo menos 02 das componentes abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para cidades ou grupo de cidades.

04 - Para fins de habilitação o CRC é facultativo ou obrigatório sua apresentação?

RESPOSTA: Facultativo, conforme Edital página 49, item 3.

05 - Entendemos que a função desempenhada pelo profissional designado para função de **AS1 - Sociólogo/Assistente Social**, nos atestados apresentados poderá ser, seja para fins de habilitação (envelope C) ou pontuação técnica (envelope A), **de Participação de Equipe** nas áreas solicitadas no edital, visto esses profissionais não irão desempenhar funções de coordenação no presente trabalho, conforme página 22/78 do edital, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

- Consta no Edital: **Coordenação de equipe** de mobilização, organização e sensibilização em atividades de elaboração de plano de saneamento.

06 - Entendemos que para fins de apresentação da equipe técnica (envelope A) será necessário apresentar todos os 11 (onze) profissionais da tabela 01 (página 22/78), com as devidas comprovações solicitadas (atestados + currículo + autorização de inclusão + atestados + prova de vínculo) descritos no item 14.2, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: NÃO. CONFORME ENTENDIMENTO DO EDITAL

07 - Entendemos que para fins de pontuação técnica (envelope A) e de acordo com o item 14.2.1 (pág 27/78) somente será pontuado 01 profissional EN0 - Coordenado Geral, 01 profissional EN1 - Coordenado Setorial, 01 profissional EN1 - Nível Superior em Engenharia, 01 profissional AS1 - Área Social pois a pontuação máxima da equipe é de 10 pontos, está correto nosso entendimento? Caso negativo favor explicar como será feito a pontuação da equipe x pontuação máxima de 10 pontos.

RESPOSTA: SIM

08 - Entendemos que para fins de pontuação técnica (envelope A), item 14.3 - Experiência da Licitante, deverão ser apresentados **atestados distintos** em cada item solicitado no quadro 02, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM.

Atenciosamente.

Comissão de Licitação - SIHS

Sec. de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

 (71) 3115-6550

comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br

Só imprima este e-mail se realmente julgar necessário. Ao economizar papel você ajudará a preservar o meio ambiente.

De: Paulo Henrique Ecco <phe@mpb.eng.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de abril de 2022 15:45

Para: Comissão Licitação <comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br>

Assunto: Tomada de Preço 01/2022 (pedido de esclarecimento)

Bom dia,

A MPB Saneamento Limitada, CNPJ 78.221.066/0001-07, encaminha abaixo o seu pedido de esclarecimento para a Tomada de Preço 01/2022:

01 - Entendemos que a função desempenhada pelo profissional designado para função de **EN0 - Coordenador Geral**, nos atestados e CATs apresentados também poderá ser, seja para fins de habilitação (envelope C) ou pontuação técnica (envelope A), **de Coordenação**, função essa a ser exercida no presente trabalho, está correto nosso entendimento?

02 - Entendemos que a função desempenhada pelo profissional designado para função de **EN1 - Coordenador Setorial**, nos atestados e CATs apresentados também poderá ser, seja para fins de habilitação (envelope C) ou pontuação técnica (envelope A), **de Coordenação**, função essa a ser exercida no presente trabalho, está correto nosso entendimento?

03 - Entendemos que a função desempenhada pelo profissional designado para função de **EN1 - Coordenador Setorial**, nos atestados e CATs apresentados também poderá ser, seja para fins de habilitação (envelope C) ou pontuação técnica (envelope A), **de Elaboração**, visto estar sendo permitido a função de **Execução**, e como não é uma obra, por similaridade, a elaboração é o solicitado, está correto nosso entendimento?

04 - Para fins de habilitação o CRC é facultativo ou obrigatório sua apresentação?

05 - Entendemos que a função desempenhada pelo profissional designado para função de **AS1 - Sociólogo/Assistente Social**, nos atestados apresentados poderá ser, seja para fins de habilitação (envelope C) ou pontuação técnica (envelope A), **de Participação de Equipe** nas áreas solicitadas no edital, visto esses profissionais não irão desempenhar funções de coordenação no presente trabalho, conforme página 22/78 do edital, está correto nosso entendimento?

06 - Entendemos que para fins de apresentação da equipe técnica (envelope A) será necessário apresentar todos os 11 (onze) profissionais da tabela 01 (página 22/78), com as devidas comprovações solicitadas (atestados + currículo + autorização de inclusão + atestados + prova de vínculo) descritos no item 14.2, está correto nosso entendimento?

07 - Entendemos que para fins de pontuação técnica (envelope A) e de acordo com o item 14.2.1 (pág 27/78) somente será pontuado 01 profissional EN0 - Coordenado Geral, 01 profissional EN1 - Coordenado Setorial, 01 profissional EN1 - Nível Superior em Engenharia, 01 profissional AS1 - Área Social pois a pontuação máxima da equipe é de 10 pontos, está correto nosso entendimento? Caso negativo favor explicar como será feito a pontuação da equipe x pontuação máxima de 10 pontos.

08 - Entendemos que para fins de pontuação técnica (envelope A), item 14.3 - Experiência da Licitante, deverão ser apresentados **atestados distintos** em cada item solicitado no quadro 02, está correto nosso entendimento?

At.te,



MPB
Engenharia

Paulo Henrique Ecco

Engenheiro Civil
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Setor Comercial
(48) 3225.3682 / (48) 9919.8553

www.mpb.eng.br

A MPB Engenharia faz o processamento dos dados pessoais de seus clientes de forma que sejam respeitadas as obrigações contratuais relativas a proteção de dados. As informações fornecidas serão mantidas enquanto houver acordo comercial ou durante o período necessário para cumprir as obrigações legais. O conteúdo deste e-mail e seus anexos são confidenciais. Se você não for o destinatário e recebeu esta mensagem por engano, informe ao remetente imediatamente, sem divulgar, armazenar ou copiar o conteúdo, pois ele pode ser sancionado.